

14.5 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS): a avaliação da EPS resultará da média aritmética obtida nos seguintes parâmetros: Motivação, interesse e percurso profissional; Relacionamento Interpessoal; Capacidade de comunicação.

14.6 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS): a avaliação da EPS resultará da média aritmética obtida nos seguintes parâmetros: Motivação, interesse e percurso profissional; Relacionamento Interpessoal e perfil de competências; Capacidade de comunicação.

15 — São excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — Composição e identificação do júri do procedimento e do período experimental:

Presidente: Presidente da Junta de Freguesia, Glória Maria Trindade

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Vogal da Junta, Hugo Bernardino

2.º Vogal: Técnico Superior, Andreia Patrícia Picoto Vieira Carriço Santiago

Vogal Suplente: Vogal da Junta, Flávio Soledade

16.1 — Na ausência do Presidente do júri, caberá ao 1.º Vogal efetivo assegurar as funções.

17 — Os candidatos têm acesso às atas do júri nos termos da alínea f), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83A/2009, desde que o solicitem.

18 — As listas de candidatos e lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas através de afixação na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizadas na página eletrónica, sendo os mesmos notificados para a realização de audiência prévia pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica.

21 de junho de 2017. — A Presidente da União das Freguesias, Glória Maria Trindade.

310588486

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO)

Edital n.º 481/2017

Brasão, Bandeira e Selo

António Pedro Duarte dos Santos Morte, Presidente da União das Freguesias de Torres Novas — Santa Maria, Salvador e Santiago, do município de Torres Novas, torna público, a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Torres Novas — Santa Maria, Salvador e Santiago, do município de Torres Novas, tendo em conta o parecer emitido em 13 de dezembro de 2016, pela Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de abril de 2017.

Brasão: de vermelho, pelicano em sua piedade de ouro, águia bicéfala do mesmo e vieira do mesmo, carregada de um crescente de verde encimado por cruz da Ordem de Santiago de vermelho, tudo bem ordenado. Coroa mural de prata com quatro torres aparentes. Listel de prata com a legenda a negro. Em maiúsculas: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS — SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO.

Bandeira: esquartelada de amarelo e verde. Cordões e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei n.º 53/91, com a legenda «União das Freguesias de Torres Novas — Santa Maria, Salvador e Santiago».

15 de maio de 2017. — O Presidente, António Pedro Duarte dos Santos Morte.

310606475



PARTE I

EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso n.º 7715/2017

A requerimento da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, o Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior registou com n.º R/B-Ad 240/2008 a adequação ao processo de Bolonha do curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1208/2000 de dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 321/2002 de 23 de março, e 752/2003 de 8 de agosto.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 80 do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008 de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, o Presidente da Direção da Egas Moniz, C. R. L., faz publicar a estrutura curricular e o plano de estudos reestruturado, conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia, com início de funcionamento no ano letivo de 2017/18, revogando-se assim, o aviso n.º 15632/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 172 de 4 de setembro de 2009.

29 de maio de 2017. — O Presidente da Direção, Professor Doutor José João B. Mendes.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Fisioterapia

1 — Estabelecimento de Ensino: Egas Moniz Cooperativa de Ensino Superior CR.L.

- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde Egas Moniz
- 3 — Curso: Fisioterapia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área Científica predominante do Curso: Fisioterapia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos (8 semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: áreas de especialização: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Código CNAEF	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Saúde	720	47	—
Psicologia	311	7	—
Fisioterapia	726	180	—
Biologia e Bioquímica	421	6	—
Total		240	—